

(X) Substitutivo

**Protocolo nº: 26949
Em: 10/06/2019 - 13:45:21**

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: ABAIXO

O Vereador signatário, com base no art. 7º, inciso V, e art. 91, §1º, ambos do Regimento Interno, apresenta Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 044/2019, de autoria do vereador Gilson Antonio Haubert (MDB), que passa a ter a seguinte redação:

EMENTA: Altera os art.1º e 2º da Lei Municipal nº 7.482/12 de 11 de Janeiro de 2012 e acrescenta demais artigos.

Art.1º Fica alterado os art.1º e 2º da Lei Municipal nº 7.482/12 de 11 de Janeiro de 2012 e acrescenta demais artigos:

“Art.1º Fica instituída a Semana da Consciência Negra no município de Carazinho;

I – A Semana da Consciência Negra será oficializado como evento cultural e turístico.

Parágrafo Único – A Semana da Consciência Negra será comemorada anualmente, considerando-se o Dia de Zumbi dos Palmares, dia 20 de novembro, como dia de culminância da semana.

Art. 2º Os Movimentos Afros, e a sociedade civil organizarão no sentido de incentivar a realização de:

I – Feira de Cultura Afro-brasileira de livros, de artesanatos, de comidas típicas;

II – Oficinas culturais de literatura, de danças e cantos folclóricos, capoeira, culinária e artes plásticas;

III – Mesas redondas com intelectuais, artistas sambistas e outros destaques de origem afro-brasileira;

IV – Apresentações musicais de grupos de arte popular/folclóricos e grupos de expressão afro em geral;

Parágrafo único: A Semana da Consciência Negra visa elevar e ressaltar a cultura original da população negra e afrodescendente, dar a oportunidade de ressignificar a história do povo Negro, sendo contada por eles próprios; estimular a cidadania e a solidariedade e fomentar a produção artística e cultural em todas as suas formas.

Art. 3º Fica facultado ao Poder Executivo regulamentar o disposto nessa lei.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.”

JUSTIFICATIVA

A fixação da Semana Cultural da Consciência Negra, a ser comemorada todo ano, objetiva realçar essa cultura, que se pratica nas periferias ou que se expressa como integrante da cultura brasileira em geral, mas que ainda não tem o respaldo que encontra em outras cidades como Salvador e Recife, onde, essa expressão é mais visível e traz maior referência para o jovem e para a criança de origem afro-brasileira.

Trazer para o centro da narrativa o protagonismo Negro também em áreas da Economia, Tecnologia e Inovação. Discutir temas importantíssimos e urgentes como: Genocídio da População Negra, Encarceramento Negro, Representatividade, Racismo Institucional, Racismo Estrutural, Epistemicídio do conhecimento Negro, Intelectualidade Negra, Feminismo Negro, Saúde e a População Negra, Debater sobre Políticas Públicas específicas para a População Negra, entre outros.

É preciso trazer a cultura afro à luz em nossa sociedade, seja através dos grupos folclóricos ainda resistentes na periferia ou nas novas manifestações que mesclam-se às brasileira natas, como o reggae e o rap. A Semana Cultural da Consciência Negra vai fomentar o turismo para Carazinho, além de acrescer a economia local.

Sala Antônio Libório Bervian, em 10 de junho de 2019.

Gilson Antonio Haubert - MDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente